



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
PROCURADORIA - GERAL

DECRETO Nº 94, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL (URM) PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 538, §1º da Lei Complementar nº 01, de 05 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a variação positiva do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ocorrida entre meses de janeiro a dezembro de 2021, em 10,423650%,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 280,29 (duzentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) o valor da URM para o exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 28 de dezembro de 2021.


JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração